

**PORTARIA Nº. 082/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

*Concede Férias a servidores que especifica.*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

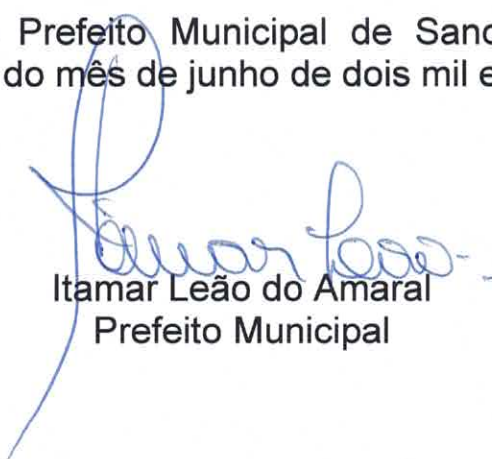
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor LUCIANO MARTINS DA CRUZ, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016,

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete.

  
Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal